

PORTARIA N.º 058, DE 05/03/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrita:

• LORENA MARTINS DIAS

MATRICULA 33783

Período Aquisitivo: 25/01/2023 A 24/01/2024

Período de Férias: 27/02/2024 A 27/03/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 047, DE 20/02/2024.

Período de Interrupção: 01/03/2024 a 27/03/2024 – 27 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003200330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 05/03/2024 17:14

Checksum: **5BEB76FAC070FD588B2FFF6A4548F7267738080E1B380C8F43097786B18D0F61**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.